

ndo, verá animado para que produza seus efeitos legais.

~~Alfredo
Luis~~

Ata do 1ºmo Aniversário da União do Rio Grande do Sul realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2009 (dois mil e nove).

As designadas horas do dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2009 (dois mil e nove) sob a presidência do Senador Alfredo Luis Noqueira Gonçalves e com a ausência do Vice-governador da Camara Municipal de Rio Grande, realizada na sede da Câmara Municipal de Rio Grande. Dito depois, respondeu a chumado regimental o sr. Deputado Fernando Henrique de Souza Santos, José da Silva Fernandes Filho, Joariu Mendes Corrêa, Sérgio Andrade Bento e Taylor da Costa Faria um depoimento. Fazendo nômeno regimental, o senhor presidente declarou aberto o período das sessões ordinárias, no dia 25 de março de 2009, às 10h30min. Sessão nº 018/2009. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus B. para comutar mandar gerar e abrindo a sessão de 26, que depois de feita, submetida a aprovação da maioria, aprovado, e se assim nôde para que produza seus efeitos legais.

~~Alfredo
Luis~~

Ata da Sessão Segunda Sessão Ordinária da União do Rio Grande do Sul realizada na sede da Câmara Municipal de Rio Grande, realizada no dia 26 (vinte e seis) de março do ano de 2009 (dois mil e nove).

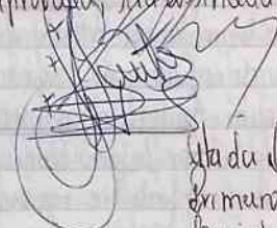
As designadas horas do dia 26 (vinte e seis) de março do ano de 2009 (dois mil e nove) sob a presidência do Senador Alfredo Luis,

Noquero Gonçalves e com a surpresa da Procuradoria "ad hoc" pelo denuncia-
do José Luiz Gonçalves, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio
Preto. Dali desse, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores:
Quinhentro da Noche, José da Silva Fernando Filho, Deus Geraldo Simões de Oliveira,
Barcelos Trindade Portela, Rogério Hangel e Silviano Bucapini. Havendo numero
regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa em nome de
Deus a seguir, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Acta da Reunião Extra-
ordinária do Conselho tutelar Regulatório e Acta da Sessão Legislativa
Extraordinária do Primeiro Período Regulatório. O seguir, o Senhor Presidente após
o cumprimento do ritº regimental, soltou ao Senhor Procurador da Cúria, a ci-
latura do Presidente que cometeu o seguinte: Projeto de lei nº 023/2009 - Vereador
Deus Geraldo Simões de Oliveira, assunto: Vistosobre a obrigatoriedade da ma-
nização de exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede pública
de Ensino Municipal e das escolas particulares. Indeclinado nº 083/2009 - Verea-
dor Deus Geraldo Simões de Oliveira, assunto: Vistosobre ao Bem Senhor Prefeito Mu-
nicipal que o Ónibus apontado no projeto, pela Secretaria de Saúde da Barra do
Piraí o caminhão de festeiros em tratamento no Rio de Janeiro, para no
cabo do trabalhador, antes da viagem, possibilmente que esse homem fazia
esta viagem determinada a fatura do Presidente, o Senhor Presidente han-
giou a Tribuna aos Deputados Impulsos. Vistou a Tribuna como Procurador
Imunitário, o Vereador José da Silva Fernando Filho que imediatamente pro-
ceu os vereadores de proteção. O seguir, disse que naquela data enalteceu e
parabenizou o Deputado Bernardo Ariston, por seus anos atuando de seu
mandato. Nesse gesto o mesmo não mediu esforços no sentido de buscar man-
hos para o Projeto do Ponto de Conveniências de Rio Preto. O que gerou o pró-
prio Deputado empenhado nesse acaso juntamente com o Prefeito, em
não haver deixar de homenagear o Deputado, que era merecedor do aplauso
de todos. Continuando, observou que já havia um local designado para a
construção do Ponto de Conveniências que era um projeto do Deputado Bernardo Ariston
desde seu primeiro mandato. O que ainda, que o Deputado Bernardo Ariston não
era de seu conhecimento não poderia dizer de obstruir aquele ato, no que
inunhou sua fala. O seguir, ouviu a Tribuna o Vereador Deus Geraldo Simões de Oliveira
que imediatamente homenageou o Deputado de Rio Preto, descobriu-se
que o Deputado de nº 083/2009, defendeu sobre bolentear ao Prefeito Bernardo

foi para essas cidades desembolsado pela Secretaria de Saúde do Ceará, para o transporte de pacientes em tratamento no Rio de Janeiro, para os pacientes que saíram daqui para outras cidades, entre elas Aracaju, possibilitando que os pacientes pudesse fazer aquele atendimento que era necessário. Nesse período, que grandes festas eram importantes para o município, entretanto, idéias simples, por vezes foram implementadas para o bem-estar da comunidade, principalmente em que tinham aquela época a única referência de devoção religiosa que era aquela que faziam quando aguardavam o anelice para a festa do padroeiro São João que era quando não havia rádio, televisão, nenhuma abministração. A religião, infelizmente, era a de que se deus quis, tudo fazia de acordo com ele quanto ao todo. Planejaram edificações, construíram sobre o mesmo local, o D23/2009, também de sua autoria, onde houve a obrigatoriedade de exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede Pública de Ensino Municipal, destacando que voluntário permanecendo o professor que apresentava rotina semelhante em suas unidas anteriores. Nesse período, que era impossível fazer o exame em 35 mil alunos, assim, instalar uma forma para atender aos mesmos. Nesse período o exame era de tal complexidade que muitos estudantes brincavam aquela bala de exame na própria boca de cada um que apresentavam alguma dor no exame preliminar, ficando encarregados para exames mais avançados. Nesse período muitos anciões se opuseram com temorimento na sala de aula em virtude do medo que era de temer de fui um tumulto. Nesse período o estudo em relação ao tifus que trazia para a comunidade e a família era intenso. Optou-se, então, que havia 35 milhares de pessoas no mundo e de se que a parceria com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação seria um grande subsídio para os anciões que apresentavam temorimento. Portanto, nesse período, que através da sede municipal de ensino, no ano de 2009, houve a apresentação de projeto, surgiendo que o mesmo trouxe uma grande benfeitoria às crianças em situações menos favoráveis. Nesse período, que o homem público fez como o bom estar do povo aliado, e com esse projeto, que surgiu a oportunidade de formar os profissionais que o intitularam de mestre, no que marcou sua vida. O religioso, o Senhor Vicente Almeida, que sempre trouxe, contribuiu ao seu projeto, alguém que ocupava a função de sacerdote, para que ele pudesse fazer uso da maternidade, trouxe para sua direção, pertencente

lurador Luis Geraldo pelos dois Projetos de lei, registrando que ambos eram de extrema relevância para o bem dos educandos euforienses. disse que diversos pais já haviam procurado-o com o objetivo de denunciar aquele mesmo problema, assim, não teve como deixar de apoiar o vereador Luis Geraldo. Ele ainda, que com relação aos devedores, ele era membro do Conselho Tutelar e aquela entidade distribuía áudios para encorajar pagamento, também a indicação do vereador Luis Geraldo era mais abrangente. O deputado, afirmou que muitos paisas ne ignoravam do valor alíquotado cobrado pelo IPTU em Cubo Frio e que havendo a flanilha de valores que legalmente defencia os paisas, os vereadores não podiam fazer nada para minorar tal problema. Disse a seguir, que ele próprio questionou ao Secretário de Fazenda sobre o assunto e sugeriu para que fosse revisada a flanilha de valores, para que se chegasse a um compromisso. Afirmou, que foi exato a mesma haver sido aprovado numa época em que Cubo Frio estava em encanamento, e assim encontrava-se fora da realidade. Disse que não determinou o aumento de Cubo Frio, mas que o valor deveria estar de acordo com o bolso do contribuinte, a realidade é que o valor do município. Informou que ele próprio conversara com o Prefeito com o intuito de implementar a anistia, que era uma forma do vereador aumentar e beneficiar o contribuinte, cobrar o seu IPTU em dia, uma vez que assim diminuiria o valor real. Soltou aparte o Vereador Luis Geraldo de Arcoverde e disse que em legislação penada haveria aquela iniquidade realmente a arrecadação aumentaria. Retirando a falacria, o Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, disse que muitos prefeitos faziam aquelas anistias no mês de junho quando os contribuintes que tinham suas contas fechadas queriam seus débitos, mas que realizando a anistia para o mês de junho com certeza aumentaria a recaudação do município. Continuando, disse ter também de extremo relevância a regulamentação penitenciária, uma vez que o Projeto não tinha priorizando o seu imóvel. Declarou aos vereadores que atentou bem para aquela lei, que era implementada para o educar. disse, que ele estava impenhado na elaboração desse projeto que visava a segurança do educandos euforiense. Soltou aparte o Vereador José da Silva Fernandes filho, que disse que o momento era de felicidade quando o Vereador Alfredo trouxe a tona aquela discussão uma vez que o segundo distrito, tem como diretoras ou nos lugares da educação, estavam com a tutela da regulamentação de seus projetos. disse que num momento que a Prefeitura iniciava sua vicência, tal atitude contraria a justiça.

ful. Deferindo a falação, o Honorável Presidente apresentou sobre ofício recebido, enviado pelo presidente da Associação dos Professores de ensino que solutava o prédio do Palácio Legislativo, caso, a Câmara Municipal desse-se o direcionar no ato da posse. Respondendo, o Honorável Presidente afirmou que o prédio pertence ao Executivo Municipal e caso a Câmara fosse transferida para outro local o mesmo voltaria a posse da Prefeitura, no que em seguida seu gabinete. Nasceu haveram mais oradores presentes para o voto da Tribuna, o Honorável Presidente conduziu os trabalhos para a Ordinância. Nesta etapa, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 023/2009. Foi aprovado a Indicação nº 003/2009. Nada mais haveria a tratar, o Honorável Presidente encerrou a sessão em nome de Deus, e, para comemorar, mandou que se fizessem a Presidente Afy, que depois de festejado, submeteu a Presidência Municipal, aprovada, gerando medida provisória que produziu seus efeitos legais.



Ata da Sessão Ordinária do dia 31 (trinta e um) de março de 2009 realizada na Câmara Municipal de São João, realizada no dia 31 (trinta e um) de março do ano de 2009 (dois mil e nove).

Às dez horas do dia 31 (trinta e um) de março do ano de 2009 (dois mil e nove) sob a presidência do Vereador Elfrivaldo Nogueira Gonçalves e com o auxílio do Primeiro Secretário pelo Vereador Fabio José dos Santos, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Além desses, participaram a chamada reunião pelos seguintes vereadores: Cirus Barroso de Figueiredo, José Antônio Gonçalves, José do Alvo, Fernando Ratto, Nelson Mendonça Lins, Rogério Kriegel e Alceu Braga. Houveram numerosos ausentes, o Honorable Presidente declarou aberto o presidente Joséval em nome de Deus, fez oração, foi votada e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão Ordinária do dia 31 (trinta e um) de março de 2009. A seguir, o Honorable Presidente após o cumprimento do ato regimental soltou ao Honorable Presidente da Câmara o ato de direito do Presidente que contém o seguinte: Ordinance - nº 13/2009 - resolução da Câmara Municipal de São João nº 003/09 - Projeto de lei nº 023/09, gerando sua